



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sra. FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.15.06/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de Blocos de Autuação de Infração de Trânsito – AIT para atender a demanda do setor de fiscalização da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca, em favor da empresa, **COMERCIAL IMPRESSÃO GRAFICA LTDA-ME**, com endereço na Av. Duque de Caxias, 1046, Centro - CEP: 62.500-001 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ n.º 35.214.824/0001-49, pelo valor Global de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 12 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da  
Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI